



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 158/2022

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

*Nomeia em comissão a pessoa
que menciona e contém outras
disposições*

Veríssimo 01 Abril 2022

Osvaldo P. Jesus Brito O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 57, II, da Lei
Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TESOUREARIA, o Sr. **AGNALDO ROMES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 997.956.716-34, titular da Cart. Id. RG M-7.529.080 SSPMG, com o subsídio mensal fixado pela Lei n.º 539 (de 15 de outubro de 2020).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal